SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011760-21.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Denis Rogerio da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.83, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro em favor da executada Andreia o levantamento das quantias depositadas às fls.77 e 82.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA